

PCC

Plano contra Moro tinha bunker como cativo

O ministro da Justiça, Flávio Dino, disse ontem que a Polícia Federal encontrou evidências da montagem de bunkers no Paraná para sequestrar ou guardar armas para preparar o assassinato do senador Sérgio Moro (União Brasil).

Dino afirmou que as investigações começaram há cerca de 45 dias a partir de comunicação do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

Dino declarou que está "havendo mau-caratismo" por parte de políticos que estão associando falas críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre Moro com a operação da PF.

"É vil, é leviana, é descabida qualquer vinculação desses eventos com a política brasileira. Fico espantado com o nível de mau caratismo de quem tenta politizar uma investigação séria", disse o ministro, em entrevista pouco antes de participar de evento do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo).

Na terça-feira passada, Lula e Moro voltaram a troca farpas. Lula lembrou que, durante o período em que esteve preso em Curitiba, costumava falar para procuradores que iam visitá-lo que iria "foder esse Moro". O senador em seguida rebateu Lula e disse que o presidente quer se vangloriar do povo brasileiro.

"Investigação essa que é tão séria que foi feita em defesa da vida e da integridade de um senador de oposição ao nosso governo. Não se pode pegar isoladamente uma declaração de ontem, ontem literalmente, e vincular a uma investigação que tem meses", completou o ministro.

Em relação aos possíveis ata-

Promotor alvo de PCC está no topo da lista de 'decretados' e questionou protagonismo de Moro

Um dos alvos do suposto plano de ataques do PCC contra autoridades brasileiras, o promotor paulista Lincoln Gakiya está no topo de uma lista de sentenciados à morte pela facção, os chamados "decretados", segundo os serviços de inteligência do Governo de São Paulo.

Coordenador do principal grupo do Ministério Público de combate ao crime organizado, Gakiya assumiu esse posto em 2018, quando assinou os pedidos de transferência de integrantes da cúpula da facção para o sistema federal - entre eles o de Marco Williams Herbas Camacho, o Marcola, apontado como principal chefe do grupo.

Antes mesmo de o pedido ser acatado pelo Judiciário, os órgãos de inteligência do governo paulista detectaram a fúria de criminosos contra o promotor. Tal descontentamento ficou materializado em uma carta apreendida em dezembro daquele ano, com uma ordem da cúpula para matá-lo.

A mensagem foi encontrada com duas mulheres que deixavam a Penitenciária 2 de Presi-

ques a Moro, Dino afirmou que há cenários sob análise da Polícia Federal, como a ideia de extorsão mediante sequestro e de homicídios. "Não temos ainda a definição completa disso, porque é a análise do material que vai revelar", disse.

"Em relação especificamente ao senador Moro, chamou a atenção e foi determinante para a Polícia Federal o fato de já haver atos de montagem de estruturas para perpetração de crimes no Paraná. Havia comparimentos sendo preparados em casas, compartimentos falsos, paredes falsas. Esses comparti-

mentos poderiam ser desde para armazenar armamentos, drogas, como também para guardar pessoas. A Polícia Federal só vai poder concluir isso daqui a algumas semanas", completou.

Indagado sobre a motivação dos criminosos, o ministro disse que ainda não é possível saber, e afirmou que "aparentemente é uma ação nacional, de um lado de retaliação, em face de agências públicas vários, aí envolvendo ele próprio [Moro], o Ministério Público, agentes policiais de vários estados, e obviamente uma ação de intimidação em re-

lação ao conjunto das autoridades públicas".

Dino disse que há um objetivo de cunho terrorista na ação investigada, pois ela "tem um corte terrorista no sentido de intimidar o aparelho estatal mediante retaliação no conjunto de agentes públicos".

A Polícia Federal cumpre na manhã de ontem uma série de diligências para desarticular um plano da facção criminosa PCC que pretendia realizar ataques contra autoridades. Um dos alvos era o ex-juiz-parcial e atual senador Sérgio Moro (União Brasil-PR).

ESTELIONATO

Aluna da USP acusada de desviar dinheiro de formatura é denunciada

O Ministério Público denunciou a aluna da USP Alicia Dudy Muller Veiga, 25, à Justiça nesta quarta-feira. Ela é acusada de estelionato.

O promotor Fabiano Pavan Severiano afirmou que a jovem obteve, por oito vezes, vantagens ilícitas que somaram mais de R\$ 927 mil entre novembro de 2021 e dezembro de 2022 - o montante foi desviado do fundo de formatura da turma de medicina.

Agora, a Justiça analisa se aceita ou não a denúncia da Promotoria.

No início deste ano, Alicia confessou ter desviado o dinheiro. Por isso, a Polícia Civil a indiciou por apropriação indébita. Porém a Promotoria avaliou que ela cometeu crime de estelionato e solicitou o retorno do inquérito para a autoridade policial para que fosse colhida a representação das vítimas a fim de discriminar "de forma individual o prejuízo suportado para cada uma delas".

A diferença entre os dois crimes é o método. Na apropriação indébita, o criminoso já tem a posse ou acesso a algo que não é seu e passa a agir como se fosse o dono daquilo que não lhe pertence.

O estelionato é praticado por meio de algum tipo de fraude, com a intenção de cometê-lo desde o início. Há também uma diferença de pena: a apropriação indébita prevê prisão por até quatro anos, e o estelionato, por até cinco.

Em meados de março, 76 alunos de medicina da USP entregaram representações criminais contra Alicia ao 16º Distrito Policial (Vila Clementino), na zona sul paulistana.

Os desvios no fundo de for-

matura da turma de medicina se tornaram conhecidos em janeiro, quando a própria estudante escreveu em um grupo de WhatsApp que havia investido parte do dinheiro guardado para a festa em uma corretora, que lhe teria dado um golpe -versão que não se sustentou.

Em depoimento posterior à polícia, a aluna afirmou que investiu o valor, mas perdeu o dinheiro por falta de conhecimento em finanças. Com isso, passou a jogar na loteria para tentar recuperar o montante.

A investigação apontou que Alicia utilizou parte do dinheiro para cobrir despesas pessoais. Ela recebeu nove transferências do fundo de formatura para contas próprias de novembro de 2021 até dezembro de 2022.

Os repasses foram feitos pela empresa As Formaturas para três contas pessoais de Alicia, a pedido da estudante, que era presidente da comissão de formatura.

Cada transferência pode ser considerada um crime cuja pena máxima é de quatro anos de reclusão. Assim, ela poderia pegar uma pena de até 36 anos.

Após investigação do Procon, a empresa organizadora da festa disse ao órgão que se comprometia em absorver o prejuízo de R\$ 920 mil dos estudantes de medicina da USP e realizar o evento sem custo extra para os formandos.

Além de apropriação indébita, Alicia é investigada por suspeita de estelionato e lavagem de dinheiro pela polícia de São Bernardo do Campo (Grande São Paulo). Essa investigação teve início após ela tentar apostar, sem pagar, um total de R\$ 891 mil em bilhetes da Lotofácil.

GOVERNO LULA

Ministro norueguês diz que Brasil voltou a ser liderança ambiental

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O ministro do Clima e Meio Ambiente da Noruega, Espen Barth Eide, disse ontem que o Brasil está retomando a liderança global que já teve, no que se refere à questão ambiental. A declaração foi dada durante o encontro que teve com a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva.

Os dois ministros divulgaram

uma declaração conjunta na qual reafirmaram a parceria bilateral em clima e florestas, iniciada em 2008, com o lançamento do Fundo Amazônia, pelo Brasil; e da Iniciativa Internacional para o Clima e Florestas (NICFI), pela Noruega.

"Por meio do Memorando de Entendimento bilateral de 2008, a Noruega apoiou o Fundo Amazônia, que se tornou modelo para várias outras parcerias

bilaterais. Nos anos seguintes, o Brasil continuou a alcançar uma redução notável do desmatamento na Amazônia e apresentou um dos mais importantes resultados de mitigação climática do mundo", disse, em nota, o MMA.

LIDERANÇA GLOBAL

Barth Eide disse à ministra brasileira que "o Brasil mostrou liderança global no passa-

do e está fazendo isso novamente agora". Ainda segundo o norueguês, a comunidade internacional não deve poupar esforços para mobilizar todas as ferramentas e recursos disponíveis para fazer parceria com o governo brasileiro. Ele reforçou que a Noruega está "profundamente comprometida em permanecer como um parceiro próximo e de longo prazo do Brasil".

CONTRABANDO

TCU determina que Bolsonaro entregue joias à Caixa e armas à PF

O TCU (Tribunal de Contas da União) decidiu ontem que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) deve entregar em uma agência da Caixa Econômica Federal em Brasília as joias que recebeu de presente da Arábia Saudita em 2021. O acervo incluiria um relógio, caneta, abotoaduras, anel e um tipo de rosário, todos da marca suíça de diamantes Chopard.

Já as armas que trouxe em 2019 ao voltar de uma viagem ao

Oriente Médio deverão ser enviadas à sede da Polícia Federal também na capital federal. Isto terá que ser feito, conforme decisão unânime entre os ministros, em até cinco dias úteis, após o ex-presidente ser notificado da decisão.

No último dia 15, o tribunal havia determinado que o material fosse entregue na Secretaria-Geral da Presidência da República. O presidente do TCU,

ministro Bruno Dantas, alegou que o Bolsonaro não poderia ficar com as joias e disse que, para um presente ser incorporado ao patrimônio privado de um presidente, deveria ser classificado como item personalíssimo e ser de baixo valor.

Já o ministro Walton Alencar, decano do TCU, destacou que a medida era uma forma de preservar o interesse público e salvaguardar os padrões de moralida-

de dentro da administração pública. Alencar afirmou que as joias devem ser catalogadas e integrar o patrimônio brasileiro.

Um dia depois, porém, o subprocurador-geral do Ministério Público no TCU Lucas Furtado pediu que a corte avaliasse a possibilidade de a Secretaria-Geral da Presidência da República delegasse a função ao departamento especializado de penhor da Caixa Econômica Federal.

Nota

JUSTIÇA ADIA AUDIÊNCIAS DE ACUSADOS DE MATAR INDIGENISTA E JORNALISTA

As audiências de instrução que vão decidir se os acusados do assassinato do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, que deveriam ser concluídas ontem em Tabatinga, no Amazonas, foram adiadas. Problemas na conexão com a internet levaram a Justiça Federal a adiar o fim dessa etapa do processo, mas ainda não foi definida a nova data. O recurso serve

para garantir o acompanhamento dos acusados. Para hoje estava previsto o interrogatório de três réus: Amarildo da Costa Oliveira, Osney Costa de Oliveira e Jeferson da Silva Lima, que estão detidos em presídios federais de Catanduvas, no Paraná, e de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul. Em nota, a Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga informou que houve atrasos nos três dias de audiências. Nesta quarta-feira, o juiz encerrou a audiência após aguardar a normalização da conexão, por duas horas, sem sucesso. Com isso, ainda ficam pendentes as oitivas de algumas testemunhas.

CRIME SEM CASTIGO

Furto de fios faz escola ter aula só com luz solar

Alvo de furto de fiação elétrica há dois meses, a Escola Estadual Marechal Deodoro, no Bom Retiro, no centro da capital está no escuro desde então. A unidade, que recebe alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, continua com as aulas, mas todas precisam ser ministradas enquanto há luz solar.

A Seduc (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo) diz ter iniciado a contratação da empresa que vai fazer o reparo, para o qual será necessário um investimento de cerca

de R\$ 97 mil. Até agora, segundo a pasta, foram realizados apenas reparos iniciais.

O caso não é isolado. No Grajaú, zona sul de São Paulo, a Escola Estadual Samuel Wainer teve fios elétricos furtados em duas ocasiões na última semana. Sem luz, as aulas dos ensinos fundamental 1 e 2 e do ensino médio foram canceladas na segunda-feira passada.

A Seduc diz auxiliar a gestão da escola na elaboração de um plano de reposição das aulas canceladas.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 33ª (Trigésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., Instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 13 do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 09 de fevereiro de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia 10 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 13.2 do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro previsto na Cláusula 3.2.1 dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária De Direitos De Superfície E Outras Avenças de cada SPE; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento determinadas Condições Precedentes, bem como a concessão prazo adicional para conclusão do cumprimento de Condições Precedentes; (iii) Caso aprovado a ordem do dia anterior autorizar a concessão de prazo adicional para conclusão do respectivo registro dos Instrumentos Particulares De Alienação Fiduciária De Direitos De Superfície E Outras Avenças de cada SPE; (iv) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para a defetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou af.controls@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI FORGREEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontramos-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não delimitados terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 21 de Março de 2023.
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição